



PORTARIA Nº 42/2024.

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do parágrafo único do art. 100 e 108 da Lei 53/97.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) **Diego Silva do Nascimento, 30** (dias) de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem usufruídas de 01/03/2024 à 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 28 de Fevereiro de 2024.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024